



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0549/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Ricieri Doreto Schiave Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL DE CITAÇÃO.....	1
NOTAS EXPLICATIVAS.....	2

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS

Considerando a obrigação do proprietário em manter limpo seu terreno, legalmente prevista no artigo 11, inciso III do Código de Posturas Municipal (Lei 406 de 16 de fevereiro de 1981).

Considerando a previsão de Citação por edital nos casos de desconhecimento do domicílio fiscal do infrator, com fulcro no artigo 225, inciso III, do mesmo *códex*.

Segue lista de cidadãos citados por edital para proceder a limpeza do terreno conforme previsão legal, no prazo de **10 (dez dias úteis)**, a contar da data do presente edital:

- Proprietário: **Espólio de José Pereira da Silva.**

CPF: 112.221.071-04

Endereço do Imóvel: Av. Geraldo Cassiano Pontes, Quadra 140, Lotes 14 e 15.

- Proprietário: **Maria Silvia Lallo.**

CPF: 001.846.908-62

Endereço do Imóvel: Rua Natanael Teles de Andrade, Quadra 59, Lote 01.

Proprietário: **Espólio de Maria do Carmo Labegaline.**

CPF: 697.955.501-44

Endereço do Imóvel: Rua Manoel Silveira Costa, Quadra 167, Lote 17.

Proprietário: **Plauta Carolina Irion.**

CPF: 007.074.650-87

Endereço: Rua Cuiabá, Quadra 139, Lotes 13 e 14.

Glória de Dourados/MS, 27 de março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(DCASP) - CONSOLIDADO**

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contador
CRC/MS 010697/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) CONSOLIDADO**

Exercício Financeiro de 2019

1 - INTRODUÇÃO



É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.
41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.



Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **Balanco Consolidado**, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.604.056,72	Circulante	1.580.322,72
Não Circulante	27.392.587,57	Não Circulante	7.013.750,45
		Patrimônio Líquido	23.402.571,12
TOTAL	31.996.644,29	TOTAL	31.996.644,29

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 4.604.056,72

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 4.553.308,45, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

1.1.3.8.1.06.00 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo – R\$ 1.705,29, compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar;



1.1.3.8.1.08.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago
- **R\$ 4.047,50**, registra os valores relativos ao salário-família, incluídos em folhas de pagamento, pagos aos empregados (CLT), com filhos menores, a compensar com as contribuições devidas pelo empregador a Previdência Social;

1.1.3.8.1.09.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago
- **R\$ 18.996,43**, registra os salários pagos as servidoras gestantes, regidas pela CLT no período que perdurar a licença maternidade, prevista em lei, a deduzir das obrigações sociais devidas pelos órgãos e entidades;

1.1.5.6.1.05.00 - Medicamentos e Materiais Hospitalares - **R\$ 25.999,05**, registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

Ativo Não Circulante - R\$ 27.392.587,57

1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária - **R\$ 2.074.844,36**, compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis;

1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária - **R\$ 44.431,06**, compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação - **R\$ 8.448.971,43**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação - **R\$ 18.612.323,93**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - **R\$ -1.787.983,21**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo



imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R\$ 1.580.322,72

2.1.1.4.2.99.00 – Outros Encargos Sociais – R\$ 24.091,62, registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas;

2.1.1.4.3.01.00 – Contribuições ao RGPS a Pagar – R\$ 368.200,33, registra os valores relativos as contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros;

2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – Consolidação – R\$ 956.233,01, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo;

2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis – R\$ 220.005,74, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo;

2.1.8.9.0.00.00 – Outras Obrigações a Curto Prazo – R\$ 11.792,02, compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante – R\$ 7.013.750,45



2.2.1.4.3.01.00 – Contribuição ao RGPS - R\$ 7.013.750,45, compreende os valores relativos às contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagas e sobre serviços de terceiros.

Patrimônio Líquido – R\$ 23.402.571,12

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 2.997.567,79, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 19.495.515,24, registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 909.488,09, registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41.601.932,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.928.090,69	
Contribuições	463.563,41	
Exploração e Venda de Bens, Serv. E Direitos	1.102.567,58	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	144.265,74	
Transf. e Delegações Recebidas	35.059.044,43	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	19.395,86	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.885.005,06	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		38.604.364,98
Pessoal e Encargos	14.532.730,65	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	92.080,67	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	12.491.828,17	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	276.700,69	
Transf. e Delegações Concedidas	10.600.987,13	
Desvalorização e Perda de Ativos	42.391,27	
Tributárias	326.985,23	



Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	240.661,17	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.997.567,79

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – R\$ 2.928.090,69

4.1.1.0.0.00.00 - Impostos – **R\$ 2.701.099,61**, compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;

4.1.2.0.0.00.00 - Taxas – **R\$ 214.823,35**, compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição;

4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria – **R\$ 12.167,73**, Compreende como contribuição de melhoria o tributo cobrado pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

b) Contribuições – R\$ 463.563,41

4.2.3.0.1.01.00 - Contribuição de Iluminação Pública – **R\$ 463.563,41**, registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.

c) Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – R\$ 1.102.567,58

4.3.3.1.1.37.00 - Serviços Administrativos – **R\$ 1.102.567,58**, registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços administrativos prestados, das atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, tais como: a) taxas



de expedição de certificados; b) taxas de registro, renovação, vistoria, licença, cadastramento, etc. C) datilografia, microfilmagem, cópias xerográficas, heliográficas, fotostáticas, etc. d) taxas de inscrição em concursos. e) taxa de administração de serviços. F) venda de editais.

d) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 144.265,74

4.4.2.4.0.00.00 – Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários – R\$ 55.299,24, compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários;

4.4.2.9.0.00.00 – Outros Juros e Encargos de Mora – R\$ 853,91, compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.4.5.1.0.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 88.112,59, compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

e) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 35.059.044,43

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ 7.684.906,76, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS – R\$ 14.039,37, compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente;

4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União – R\$ 12.179.590,01, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.1.4.00.00 – Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – Estado – R\$ 7.295.654,90, compreendem as variações patrimoniais



aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB - R\$ 4.347.967,24, Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007;

4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias - R\$ 1.444.581,39, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e/ou valores;

4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências - R\$ 2.034.984,76, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores;

4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas - R\$ 57.320,00, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.

f) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - R\$ 19.395,86

4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - R\$ 365,00, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos;

4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - R\$ 19.030,86, compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

g) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - R\$ 1.885.005,06

4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas - R\$ 3.983,16, compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;



4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 900,00, compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - R\$ 1.880.121,90, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos - R\$ 14.532.730,65

3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração de Pessoal - R\$ 11.701.614,49, compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos;

3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - R\$ 17.851,19, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público;

3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - R\$ 2.789.419,37, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo;

3.1.2.3.1.01.00 - FGTS - R\$ 23.845,60, registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais - R\$ 92.080,67



3.2.2.1.0.00.00 – Pensões - RPPS – R\$ 71.706,17, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social – RPPS;

3.2.2.9.0.00.00 – Outras Pensões – R\$ 20.374,50, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras pensões.

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo - R\$ 12.491.828,17

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - consolidação – R\$ 3.767.405,33, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - consolidação – R\$ 663.792,80, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - consolidação – R\$ 220.040,03, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros PF - consolidação – R\$ 1.062.432,44, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ - consolidação – R\$ 5.628.252,62, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra – R\$ 157.950,00, Compreende a apropriação das despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000;



3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação de Bens Móveis – **R\$ 991.954,95**, registra a redução do valor dos bens móveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R\$ 276.700,69

3.4.2.3.1.00.00 – Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - consolidação – **R\$ 18.458,41**, compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.

3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – **R\$ 258.242,28**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.

e) Transferências de Delegações Concedidas – R\$ 10.600.987,13

3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido – **R\$ 7.684.906,76**, registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual;

3.5.1.2.2.01.03 – Movimentos de Fundos a Crédito – Correspondência de Créditos – Saldos Financeiros – **R\$ 14.039,37**, registra a apropriação da transferência de créditos internos entre órgãos correspondentes a saldos financeiros;

3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB – **R\$ 1.784.595,24**, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência de recursos dos entes, incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007;

3.5.3.1.1.03.00 - Subvenções Sociais – **R\$ 1.117.445,76**, registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.



f) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – R\$ 42.391,27

3.6.3.1.1.01.00 - Perdas Involuntárias de Bens Móveis - R\$ 932,34, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis;

3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos - R\$ 41.458,93, compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

g) Tributárias – R\$ 326.985,23

3.7.2.9.1.99.00 - Demais Contribuições – R\$ 326.985,23, registra variação patrimonial diminutiva relativa ao valor da concessão de cota do órgão central de programação financeira para órgão setorial correspondente ao orçamento anual.

h) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R\$ 240.661,17

3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais - R\$ 66,70, compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural;

3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas - R\$ 772,00, compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo;

3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - R\$ 148.131,49, compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros;

3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - consolidação - R\$ 37.519,52, compreende os incentivos financeiros concedidos;

3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - R\$ 54.171,46, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.



Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal
390.266.041-49

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8



RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira da **Prefeitura Municipal (Consolidado)**, do Município de Glória de Dourados – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2019, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Glória de Dourados – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento da **Prefeitura Municipal (Consolidado)** do Município de Glória de Dourados/MS, para o exercício de 2019, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento da **Prefeitura Municipal (Consolidado)** do Município de Glória de Dourados/MS, para o exercício de 2019, estimou-se a Receita e



Fixa-se a Despesa em R\$ 32.400.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2019) foi sancionada e promulgada sob o nº 1.140, de 14 de dezembro de 2018.

A receita estimada para a Prefeitura Municipal (Consolidado) é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.319.600,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	68.500,00
Receita de Serviços	1.127.000,00
Transferências Correntes	24.923.500,00
Outras Transferências Correntes	15.000,00
Receita de Capital	6.609.000,00
Dedução da Receita	- 3.062.600,00
TOTAL	32.400.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	24.435.000,00
Pessoal e Encargos	14.532.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	9.898.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.725.000,00
Investimentos	6.989.000,00
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	735.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00
Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL	32.400.000,00



1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 31.468.058,11 que corresponde 97,12% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$ (A)	EXECUÇÃO R\$ (B)	(B / A) * 100 %
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.319.600,00	2.396.605,16	103,32
Receita de Contribuições	400.000,00	463.563,41	115,89
Receita Patrimonial	68.500,00	88.112,59	128,63
Receita de Serviços	1.127.000,00	1.103.466,31	97,91
Transferências Correntes	24.923.500,00	27.320.759,72	109,62
Outras Transferências Correntes	15.000,00	1.832.755,38	12218,4
Receita de Capital	6.609.000,00	1.607.397,19	24,32
Dedução da Receita	- 3.062.600,00	-3.344.601,65	109,21
TOTAL	32.400.000,00	31.468.058,11	97,12

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 30.858.068,45 que corresponde a 87,98% do crédito total atualizado.

DESPESA ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	28.582.902,70	DESPESAS CORRENTES	27.200.867,28
Pessoal e Encargos	14.945.331,89	Pessoal e Encargos	14.366.896,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	13.637.570,81	Outras Despesas Correntes	12.833.970,52
DESPESAS DE CAPITAL	6.492.980,36	DESPESAS DE CAPITAL	3.657.201,17
Investimentos	5.616.480,36	Investimentos	2.823.282,63
Amortização de Dívida	876.500,00	Amortização de Dívida	833.918,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00	Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	35.075.883,06	TOTAL	30.858.068,45

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral da **Prefeitura Municipal (Consolidado)**, referente ao exercício de 2019, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).



2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Déficit na arrecadação de R\$ 931.941,89, que corresponde a 2,88% ao que foi previsto, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$	%
Prevista	32.400.000,00	100,00
Arrecadada	31.468.058,11	97,12
Diferença a menor	931.941,89	2,88

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 4.217.814,61, equivalente a 12,02% da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.



DESPESA	VALOR R\$	%
Atualizada	35.075.883,06	100,00
Executada	30.858.068,45	87,98
Diferença a menor	4.217.814,61	12,02

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Superávit orçamentário de R\$ 609.989,66, correspondente a 1,94% da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	31.468.058,11
Despesa Realizada	30.858.068,45
Superávit Orçamentário	609.989,66

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2018	3.047.091,92
(+) Ingressos	55.451.096,96
Orçamentários	31.468.058,11
Transferências Financeiras Recebidas	7.698.946,13
Extra-Orçamentários	16.284.092,72
(-) Dispêndios	53.944.880,43
Orçamentários	30.858.068,45
Transferências Financeiras Concedidas	7.698.946,13
Extra-Orçamentários	15.387.865,85
(=) Disponível do exercício - 31.12.2019	4.553.308,45

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 4.553.308,45.



2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.604.056,72	Circulante	1.580.322,72
Não Circulante	27.392.587,57	Não Circulante	7.013.750,45
		Patrimônio Líquido	23.402.571,12
Total	31.996.644,29	Total	31.996.644,29

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.



Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41.601.932,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.928.090,69	
Contribuições	463.563,41	
Exploração e Venda de Bens	1.102.567,58	
Variações Aumentativas Financeiras	144.265,74	
Transf. e Delegações Recebidas	35.059.044,43	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	19.395,86	
Outras Variações Patrim. Aumentativas	1.885.005,06	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		38.604.364,98
Pessoal e Encargos	14.532.730,65	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	92.080,67	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	12.491.828,17	
Variações Diminutivas Financeiras	276.700,69	
Transf. e Delegações Concedidas	10.600.987,13	
Desvalorização e Perda de Ativos	42.391,27	
Tributárias	326.985,23	
Outras Variações Patrim. Diminutivas	240.661,17	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.997.567,79

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Superávit de R\$ 2.997.567,79 conforme o quadro acima.

3. Aplicação dos Limites Constitucionais

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

De acordo com Artigo 22 da Lei 11.494/2007 pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

Considerando o exposto acima, apresento no quadro abaixo o percentual aplicado no FUNDEB 60% no exercício financeiro de 2019, vejamos:

Receitas do FUNDEB	
1. Receitas Recebidas do FUNDEB	4.369.850,53
1.1 Transferência de Recursos do FUNDEB	4.347.967,24



1.2 Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	21.883,29
Despesas do FUNDEB – 60%	
2. Pagamento dos Profissionais do Magistério	3.391.289,53
2.1 Com Ensino Fundamental	2.386.798,43
2.2 Com Educação Infantil	1.004.491,10
3. Total das Desp. do FUNDEB p/ Fins de Limite= (2/1) x 100	77,61%

Como podemos notar nos quadros acima, a execução orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do **Município de Glória de Dourados– MS**, correu dentro dos preceitos legais e constitucionais, alcançando todos os objetivos propostos para sua mensuração.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

II – Aplicação na Educação

A Constituição Federal em seu artigo 212 determina que sejam aplicadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 25% (vinte e cinco por cento) sobre os Impostos Próprios e resultantes de Impostos Transferidos pela União e Estado.

1. Receitas	
Receita Arrecadada em 2019	
Receita de Impostos	2.195.386,93
Transferência da União (FPM, ITR, LC 87/96)	9.886.749,94
Transferência do Estado (ICMS, IPI, IPVA)	7.658.128,55
Total	19.740.265,42
2. Despesas	
Despesas Empenhada na Fonte 101 em 2019	2.512.216,65
Total	2.512.216,65
Despesa Empenhada no FUNDEB	
FUNDEB 60%	3.391.289,53
FUNDEB 40%	810.520,10
(+) Ganhos do FUNDEB	(1.003.365,59)
(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade	(198.847,13)



(-) Cancelamento de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade de Recursos Vinculados	(32.068,27)
Total	2.967.528,64
Resumo Geral	
Despesa Aplicada na Educação 25%	5.479.745,29
Percentual Aplicado ((2 / 1) x 100)	27,76%

O demonstrativo acima evidencia que aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de **R\$ 5.479.745,29**, que equivalente a **27,76%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de **R\$ 19.740.265,42**, atendendo ao limite mínimo fixado no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25%.

III - Demonstrativo da Aplicação na Saúde

A Constituição federal, na forma do Inciso III e do § 1º do Artigo 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado durante o exercício financeiro, nas ações e serviços públicos da Saúde, o equivalente a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o Artigo 156 e dos recursos de que tratam os Artigos 158 e a59, Inciso I, Alínea "b" da Constituição Federal.

1. Receitas	
Receita Arrecadada em 2019	
Receita de Impostos	2.195.386,93
Transferência da União (FPM, ITR, LC 87/96)	9.126.671,99
Transferência do Estado (ICMS, IPI, IPVA)	7.658.128,55
Total	18.980.187,47
2. Despesas	
Despesa Empenhada na Fonte 102 em 2019	4.926.446,55
(-) Restos a Pagar Não Processados sem Disp.	(87.154,63)
Total	4.839.291,92
3. Resumo Geral	
Despesa Aplicada na Saúde 15%	4.839.291,92
Percentual Aplicado ((2 / 1) x 100)	25,50%
4. Valor Transferido pelo Município	
Percentual Aplicado pela Transferência	26,42%

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **R\$ 4.839.291,92**, correspondendo a **25,50%** dos impostos a que se



refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 18.980.187,47**, atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal